

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Universidade Federal de Lavras – Caixa Postal 3037 – Campus UFLA – Lavras – MG – CEP: 37.200-000 - Tel.: (35) 3829-1126 – E-mail: [prpg@prpg.ufla.br](mailto:prpg@prpg.ufla.br)

**EDITAL PRPG 092/2019**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA  
VETERINÁRIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
LAVRAS**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei nº 11.129, de 30/06/2005, no Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, na Resolução nº 824/2006 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, na Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e na Resolução CUNI Nº 095, de 10/12/2018 torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Residência em Medicina Veterinária em Área Profissional da Saúde da UFLA (PRMV) segundo normas deste edital.

**1. VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS**

**1.1.** São oferecidas vagas para profissionais de nível superior com até 03 (três) anos de formado em curso de graduação em Medicina Veterinária.

O número de vagas e as áreas de formação (conforme Portaria nº 160 de 14 de novembro de 2012, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação), bem como o período de duração dos cursos são os seguintes:

ÁREA	Nº DE VAGAS	PERÍODO (ANOS)
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia	05	02
Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais	02	02
Clínica Médica de Animais de Companhia	05	02
Clínica Médica de Grandes Animais	02	02
Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária	02	02
Patologia Animal	01	02
Patologia Clínica Veterinária	02	02

**1.2.** O candidato aprovado e classificado neste processo de seleção será matriculado no primeiro semestre do ano de 2020, de acordo com o calendário escolar da Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFLA para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), com início das atividades no dia **02 do mês de março de 2020**. Só será admitida a matrícula de

candidato classificado que não mantiver vínculo empregatício ou outra condição profissional fora das atividades previstas no PRMV durante a sua condição de aluno no referido Programa, ou que seja liberado de suas atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PRMV.

## **2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1. Cenário de prática do curso:** Hospital Veterinário e setores do Departamento de Medicina Veterinária, localizados no Campus da UFLA, em Lavras/MG, além de locais destinados aos NASFs e Vigilâncias (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica), no município de Lavras-MG.

**2.2. Atividades Teóricas:** as atividades teóricas serão realizadas junto ao serviço da respectiva área de concentração do PRMV e locais comuns a todas as áreas de concentração utilizadas pelas disciplinas cursadas.

**2.3. Modalidade do curso:** Ensino de pós-graduação *Lato sensu* (curso de especialização caracterizado por ensino e serviço).

**2.4. Duração do curso:** 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o período necessário para realização de atividades obrigatórias para conclusão do curso (conforme Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional da UFLA - COREMU/UFLA).

**2.5. Período de realização do curso:** março/2020 a fevereiro/2022.

**2.6. Dias e horários de realização do curso:** O(a) aluno(a) matriculado(a) deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo). As atividades do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UFLA serão desenvolvidas no regime de 60 (sessenta) horas semanais.

**2.7. Carga horária total do curso:** exigência mínima de 5.760 horas (cinco mil setecentos e sessenta horas).

**2.8. Bolsa de Estudos:** Os residentes receberão bolsa individual mensal no valor de R\$3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) valor vigente estabelecido pelo MEC, durante o período de realização do curso (02 anos). A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

**2.9. Processo de Certificação:** a emissão do certificado do PRMV só será feita após cumpridas todas as exigências pertinentes ao término do curso, conforme Regimento Interno da COREMU/UFLA.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas a partir das 14h00 do dia **11/11/2019 até as 18 h do dia 30/11/2019** (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prpq.ufla.br>.

**3.2.** A taxa de inscrição dos candidatos é de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU (não será aceito agendamento) emitida no ato da inscrição.

**3.3..** Para a inscrição, será exigido o preenchimento do “formulário de inscrição” e envio “online” dos seguintes documentos:

**a)** Cópia do diploma de Médico Veterinário ou documento equivalente. Caso tenha sido emitido por Instituição de Ensino Superior estrangeira, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil por Instituição nacional competente. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição (cópia do Diploma) comprove a sua obtenção no início das atividades previstas no PRMV, no dia **02 de março de 2020**, mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação. Neste caso, **para efeito de inscrição**, o candidato deverá apresentar uma declaração da universidade onde cursa a graduação atestando que, no início das atividades

previstas no PRMV, terá a titulação exigida. Não serão aceitas declarações que constem datas posteriores ao início das atividades (02/03/2020) para a obtenção da titulação exigida.

- b)** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído pelo (a) candidato (a);
- c)** Cópia do *Curriculum Lattes*;

**3.4.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 3.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do (a) candidato (a).

**3.5.** O candidato poderá interpor recurso referente à homologação das inscrições no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação das mesmas.

**3.6.** Os candidatos deverão enviar via correio (SEDEX) com aviso de recebimento (AR) para o endereço Universidade Federal de Lavras (UFLA) - Secretaria da COREMU/UFLA - Departamento de Medicina Veterinária (DMV) - Campus UFLA - Caixa Postal 3037 - CEP: 37200-000 – Lavras/MG, ou entregar diretamente na Secretaria da COREMU/UFLA, em envelope lacrado e **identificado com o nome do candidato e área pretendida**, cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, a documentação comprobatória do *Curriculum Lattes* até o último dia da inscrição, **30/11/2019** (Data de postagem). Currículos sem comprovação não serão avaliados e computados na avaliação do candidato.

**3.7.** A Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. O candidato deve organizar seus comprovantes de atividades na sequência de pontuação determinada em “Tabela de pontuação de *Curriculum Lattes*” que será publicada no mesmo sítio eletrônico deste Edital, página da PRPG-UFLA, identificando em cada comprovante o seu nome e o item a ser pontuado. Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

**3.8.** A documentação do(a)s candidato(a)s não aprovados ficará à disposição do(a)s mesmo(a)s na Secretaria da COREMU/UFLA e poderá ser retirada 07 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo (podendo ser retirada por um período de até 30 dias).

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007;

- b)** For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

**4.2.** A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prgp.ufla.br>, no período de **11/11/2019 a 18/11/2019**;

**4.3.** A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b do subitem 4.1;

**4.4.** O candidato poderá acompanhar o resultado da isenção no próprio sistema de inscrição no site <http://www.prgp.ufla.br>, no dia **19/11/2019**. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado;

**4.5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o resultado da isenção;

**4.6.** Candidatos cujas informações forem verídicas estarão autorizados a se inscrever no processo sem pagamento da taxa de inscrição;

**4.7.** O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b do subitem 4.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão no período de 19/11/2019 a

21/11/2019, através do próprio formulário online de inscrição.

**4.8.** O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia **22/11/2019**. Para esta decisão não caberá novo recurso.

**4.9.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações equivocadas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do subitem 3.2, alínea "h" deste edital, caso queira efetivar sua inscrição, respeitando o prazo de inscrições estabelecido neste edital.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção do (a)s candidato (a)s será conduzido pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PMRV de acordo com o que segue:

### **5.1. Etapa I (Fase Eliminatória)**

**5.1.1.** - **Prova teórica, caráter eliminatório, peso 40, contendo 10% de conteúdo sobre questões referente à Saúde Pública e 90% de conteúdo sobre questões da Área Específica.** Primeiramente o (a) candidato (a) fará uma prova escrita teórica, de caráter eliminatório, valendo no máximo 100,0 (cem) pontos. Esta prova versará sobre conhecimentos específicos da Área de Concentração para a qual o (a) candidato(a) se inscreveu e também de conteúdo específico referente a Saúde Pública e comum a todas as Áreas. A nota da prova escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na prova escrita é de 60,0 (sessenta) pontos.

**5.1.2.** Só seguirão para a segunda etapa (prova teórico prática), o número de candidatados correspondente ao dobro do número de vagas oferecidos em cada área. Se houver empate entre a pontuação dos candidatos aprovados na 1 etapa, **o critério de desempate será a obtenção da maior nota do conteúdo de área específica.**

**5.1.3.** A prova escrita será realizada no dia **09/12/2019** no campus da UFLA, salas a serem definidas e publicadas antes do dia da prova escrita (página da PRPG), e terá duração máxima de 4h (08h00 às 12h00). O (a)s candidato (a)s deverão comparecer ao local das provas 15 (quinze) minutos antes do horário marcado, munido (a)s de documento oficial de identidade com foto e comprovante de inscrição.

**5.1.4.** A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será permitido o ingresso de candidato (a) na sala para realização da Prova Escrita após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado.

**5.1.5.** Os resultados da prova escrita serão publicados até o dia **12/12/2019**, no site <http://www.prpg.ufla.br>

**5.1.6.** Os candidatos tem prazo de dois dias úteis para apresentar recurso contra a prova teórica após a publicação do resultado da mesma.

### **5.2. Etapa 2 (Fase Classificatória)**

**5.2.1. Prova Teórico Prática, caráter classificatório, peso 40, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa. Esta prova será aplicada para todos candidatos de cada área, registrada por meio de gravação e filmagem, na presença da banca avaliadora (composta por 3 docentes).** Acompanha esta etapa a análise de currículo com peso 20. A segunda etapa do Processo Seletivo constitui-se de prova teórico prática (40 pontos) e avaliação do *Curriculum Lattes* (20 pontos). Os critérios para análise dos currículos dos candidatos constam do anexo 1 do presente Edital.

**5.2.2.** A prova teórico prática será realizada no dia **17/12/2019** nos setores onde funcionam as práticas de cada Área Específica. Os candidatos deverão comparecer ao local trajados adequadamente, ou seja, blusa ou camisa, calças compridas, sapatos fechados e portando jaleco branco, para todas as áreas.

**5.2.3:** Todos os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes do início da prova e só deixarão as dependências do local de provas após a última prova da sua área ser realizada.

**5.2.4.** A prova teórico prática avaliará a capacidade e habilidade do candidato de executar procedimentos básicos; sua avaliação, interpretação e argumentação frente a situações expostas pela Comissão Examinadora.

**5.2.5.** Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas após o início das mesmas.

**5.2.6.** O resultado da segunda etapa será divulgado dia **18/12/2019** no site <http://www.prgp.ufla.br>

5.2.7. Os candidatos tem prazo de dois dias úteis para apresentar recursos contra a prova teórica prática após a publicação do resultado da mesma.

## **5.4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

### **5.4.1. SAÚDE PÚBLICA (1a Etapa: Comum a todos os candidatos)**

- 1.Saúde Pública
- 2.Vigilância em Saúde

### **5.4.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> etapas)**

#### **5.4.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia**

1. Princípios cirúrgicos gerais (terminologia operatória, ambiente cirúrgico, instrumentais cirúrgicos, técnicas cirúrgicas, suturas, cuidados pré e pós-operatórios)
2. Cirurgias dos tecidos moles (sistema tegumentar e anexos, sistema digestório, sistema cardiovascular, sistema respiratório, sistema genital, sistema urinário, sistema endócrino, cirurgias da cavidade abdominal, cirurgias da cavidade torácica, hérnias, neoplasias, oftalmologia, distocias e cirurgias obstétricas).
3. Ortopedia e Neurologia cirúrgica (diagnóstico e tratamento das fraturas, afecções articulares e tratamentos cirúrgicos, afecções ósseas e musculotendíneas, afecções cirúrgicas da coluna vertebral).
4. Técnicas Cirúrgicas veterinárias: princípios, definições, conceitos, ambiente hospitalar, nomenclatura médico-cirúrgica, tempos fundamentais da técnica cirúrgica
5. Oftalmologia clínica em animais de companhia
6. Medicação Pré-anestésica
7. Abordagem inicial do Choque
8. Anestesia Inalatória
9. Anestesia Locorregional
10. Anestesia Intravenosa Total
11. Monitoração anestésica
12. Avaliação e tratamento da dor
13. Fluidoterapia e distúrbios eletrolíticos
14. Ventilação mecânica

#### **5.4.2.2 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais**

1. Fundamentos de técnica cirúrgica: assepsia e antisepsia, nomenclatura cirúrgica, tempos fundamentais da cirurgia, paramentação, instrumental, instrumentação, nós e suturas.
2. Distrofias cirúrgicas em equídeos e ruminantes: abscesso, flegmão, fistula, sinus e gangrena.
3. Ectopias e paratopias em equídeos e ruminantes: hérnias, eventração e evisceração.
4. Afecções cirúrgicas do sistema digestório de equídeos e ruminantes: boca e dentes, esôfago, estômago e pré-estômagos, intestinos, síndrome cólica equina.
5. Afecções cirúrgicas do sistema locomotor de equídeos e ruminantes: manejo de fraturas, afecções tendíneas e ligamentares, afecções articulares, doenças ortopédicas do

desenvolvimento, podologia.

6. Afecções cirúrgicas do sistema urogenital e obstétricas em equídeos e ruminantes: umbigo, uretra, bexiga, pênis, útero, vagina e vulva.
7. Afecções cirúrgicas do sistema respiratório de equídeos e ruminantes: seios paranasais, palato, nasofaringe, laringe e traqueia.
8. Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar de equídeos e ruminantes: manejo de feridas, pitiose e neoplasias cutâneas.
9. Afecções cirúrgicas do olho e anexos de equídeos e ruminantes: pálebra, córnea e úvea.
10. Semiologia e terapêutica de equídeos e ruminantes
11. Medicação Pré-anestésica
12. Choque na síndrome cólica
13. Anestesia Inalatória em equídeos
14. Anestesia Locorregional
15. Anestesia Intravenosa Total
16. Monitoração anestésica
17. Tratamento da dor em animais de produção
18. Técnicas anestésicas a campo
19. Ventilação Mecânica
20. Anestesia em potros

#### **5.4.2.3 Clínica Médica de Animais de Companhia**

1. Afecções clínicas relacionadas aos sistemas digestório, tegumentar, respiratório, cardiovascular, geniturinário, locomotor, neural, órgãos dos sentidos de animais de companhia.
2. Distúrbios hormonais.
3. Fluidoterapia, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido básicos em animais de companhia.
4. Aspectos farmacológicos e terapêuticos na clínica médica de animais de companhia.
5. Procedimentos em Urgência e Emergência.
6. Afecções infeciosas relacionadas aos animais de companhia.
7. Zoonoses.

#### **5.4.2.4 Clínica Médica de Grandes Animais**

1. Semiologia em grandes animais
2. Afecções do sistema digestório em grandes animais
3. Afecções do sistema locomotor em grandes animais
4. Afecções do sistema nervoso em grandes animais
5. Afecções do sistema cardiovascular em grandes animais
6. Afecções do sistema tegumentar em grandes animais
7. Afecções metabólicas em grandes animais
8. Afecções do sistema urinário em grandes animais
9. Oftalmologia em grandes animais
10. Neonatologia em grandes animais

#### **5.4.2.5 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária**

1. Física e Formação da Imagem Radiográfica
2. Radioproteção
3. Posicionamento radiográfico em pequenos e grandes animais
4. Radiologia do tórax e abdome em pequenos animais (sistemas respiratório, cardiovascular, digestório, urinário e genital)
5. Radiologia do esqueleto apendicular e axial em pequenos e grandes animais (doenças ósseas, articulares, metabólicas, nutricionais, do crânio e da coluna)

6. Exames radiográficos contrastados nos pequenos animais
7. Física e formação da imagem ultrassonográfica
8. Ultrassonografia (anatomia ultrassonográfica, características dos achados de imagem e interpretação)
  - a. - Ultrassonografia aplicada à emergência de pequenos animais
  - b. - Ultrassonografia do aparelho locomotor de equinos
  - c. - Ultrassonografia abdominal em pequenos animais
  - d. - Ultrassonografia do tórax em pequenos e grandes animais
9. Diagnóstico por imagem em animais selvagens e exóticos (métodos de diagnóstico por imagem, posicionamentos radiográficos, exames contrastados, características dos achados de imagem e interpretação)
10. Noções gerais sobre imagens avançadas – tomografia e ressonância magnética (bases físicas e aplicações).

#### **5.4.2.6 Patologia Clínica Veterinária**

1. Colheita e remessa de material
2. Exame do raspado de pele, tricograma
3. Exame Sumário de urina e sua interpretação
4. Exames Coprologicos:HPJ,Willis, OPG,OOPG, Sangue oculto
5. Baerman, Xenodiagnóstico
6. Hematologia clínica: Hemograma (Trombograma, Eritrograma, Leucograma), Pesquisa de hemoparasitos
7. Bioquímica.
8. Efusões
9. Exame do líquor
10. Exame do líquido rumenal

#### **5.4.2.7 Patologia Animal**

1. Alterações cadavéricas, não lesões e lesões de pouco significado
2. Técnicas de Necropsia, coleta e remessa de material
3. Patologias do Sistema locomotor
4. Patologias do Sistema digestório
5. Patologias do Sistema hepatobiliar e pâncreas
6. Patologias do Sistema nervoso
7. Patologias do Sistema reprodutor masculino
8. Patologias do Sistema reprodutor feminino
9. Patologias do Sistema urinário
10. Patologias do Sistema hematopoético
11. Patologias do Sistema tegumentar
12. Patologias do Sistema respiratório
13. Patologias do Sistema endócrino

### **5.5. BIBLIOGRAFIA**

#### **5.5.1 SAÚDE PÚBLICA (1a Etapa: Comum a todos os candidatos)**

- Lei n. o 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.
- Portaria no 1378/2013 – Regulamenta as ações de Vigilância em Saúde e revoga a no 3252.

#### **5.5.2 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESPECÍFICAS (1o e 2o etapas)**

##### **5.5.2.1 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais de Companhia**

- BRINKER, PIERMATTEI and FLO'S. Handbook of Small Animal Orthopedics and Fracture Repair. Elsevier, 2016, 880p.
- DIBARTOLA, S. Fluid, Electrolyte, Andacid-Base Disorders in Small Animal Practice. Elsevier Saunders, 2012, 744p.
- FANTONI, D. T. & CORTOPASSI, S. R. Anestesia em Cães e gatos. 2 ed. São Paulo: Roca, 2010, 620p.
- FOSSUM, T. W. Cirurgia de pequenos animais. Elsevier, 2014.
- GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.
- GELATT, K.N. Manual de oftalmologia veterinária. Manole, 2006.
- HERRERA, D. Oftalmologia Clínica em Animais de Companhia. Medvet, 2008.
- RABELO, R. Emergências de Pequenos Animais: Condutas Clínicas e Cirúrgicas no Paciente Grave. Elsevier, 2012.
- SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. Manole, 2007.
- THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. In: Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Blackwell, 2014, 1096p

#### **5.5.2.2 Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Grandes Animais**

- AUER JA, STICK JA (eds) Equine Surgery, 4th edition. Philadelphia, Elsevier Saunders 2011.
- FEITOSA, F.L.F. Semiologia Veterinária: arte do diagnóstico, 3. ed., São Paulo: Roca, 2014.
- FUBINI SL, DUCHARME NG: Farm Animal Surgery, W.B. Saunders Co., 2004.
- GAYNOR, S.J; MUIR, W.W. Manual de Controle da Dor em Medicina Veterinária. 2ed. São Paulo: MedVet, 2009, 643p.
- MAIR T, DIVERS T, DUCHARME N (eds) Manual of equine gastroenterology, 1<sup>st</sup> edition. W.B. Saunders, 2002.
- PRESTES NC, LANDIM-ALVARENGA FC. Obstetrícia Veterinária, 2a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- ROSS MW, DYSON, SJ. (eds) Diagnosis and Management of Lameness in the Horse, 2<sup>nd</sup> edition, Philadelphia, Elsevier Saunders, 2011.
- STASHAK, TS. Claudicação em Equinos Segundo Adams, 5a edição. Roca, 2006.
- TAYLOR, PM; CLARKE, KW. Handbook of Equine Anesthesia. 2.ed. Saunders: USA. 2007.
- THURMON, J. C.; TRANQUILLI, W. J.; BENSON, G. J. In: Lumb & Jones' Veterinary Anesthesia. 3 ed. Blackwell, 2007, 1096p.
- WILSON DA, KRAMER J, CONSTANTINESCU GM, BRANSON KR (eds) Manual of Equine Field Surgery, 1<sup>st</sup> edition. Missouri, Saunders Elsevier, 2006.

#### **5.5.2.3 Clínica Médica de Animais de Companhia**

- COHN L, COTE E. Cote's Clinical Veterinary Advisor: Dogs and Cats, 4 edition, 2019
- ETTINGER S.J. FELDMAN E.C. Textbook of Veterinary Internal Medicine Expert Consult, 8th Edition, 2017.
- FELDMAN E.C, NELSON R.W, REUSCH C, J., SCOTT-MONCRIEFF C. Canine and Feline Endocrinology 4th Edition, 2015.
- GREENE, C.E. Infectious Diseases of the Dog and Cat 4th Edition, 2011.
- NELSON R.W., COUTO G. Small Animal Internal Medicine 5th Edition, 2013.
- NORSWORTHY G.D. The Feline Patient, 5th Edition, 2018.
- TILLEY L.P. SMITH JR. F.W. K. Blackwell's Five-Minute Veterinary Consult: Canine and Feline 6th Edition, 2015.
- VADEN S. L., KNOLL J. S., SMITH JR. F. W. K., TILLEY L.P Blackwell's Five- Minute Veterinary Consult: Laboratory Tests and Diagnostic Procedures: Canine and Feline 5th Edition, 2009.

#### **5.5.2.4 Clínica Médica de Grandes Animais**

- RADOSTITS, O.M. et al. Clínica Veterinária - Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos. 9 Ed. Editora Guanabara Koogan. 2002.
- REED. Medicina Interna Equina. 2. Ed Guanabara Koogan, 2005.
- SMITH, B.P. Medicina Interna de Grandes Animais. 3 Ed. Editora Manole. 2006.
- THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

#### **5.5.2.5 Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária**

- BUTLER, Janet A. et al. Clinical radiology of the horse. 3rd ed. Oxford, UK: Wiley-Blackwell, c2008. x, 748 p. ISBN 9781405171083
- CARVALHO, Cibele Figueira (Org.). Ultrassonografia doppler em pequenos animais. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2009. xiv, 274 p. ISBN 9788572418164.
- CARVALHO, Cibele Figueira. Ultra-sonografia em pequenos animais. 2. ed. São Paulo, SP: Roca, c2014. 468 p. ISBN 9788541203135.
- GAVIN, PATRICK R.; BAGLEY, RODNEY S. Practical Small Animal MRI. Iowa, Wiley-Blackwell, 2009. (ISBN: 9780813806075)
- KEALY, J. Kevin; MCALLISTER, Hester. Radiologia e ultra-sonografia do cão e do gato. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2005. xi, 436 p. ISBN 85-204-1294-7.
- NYLAND, Thomas G.; MATTOON, John S. (Ed.). Ultra-som diagnóstico em pequenos animais. 2nd ed. 2005. 469 p. ISBN 8572415386.
- PENNINCK, Dominique; D'ANJOU, Marc-André. Atlas de ultrassonografia de pequenos animais. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 513 p. ISBN 9788527717588
- SCHWARZ, Tobias; SAUNDERS, Jimmy (Ed.). Veterinary computed tomography. Chichester, ENG: Wiley-Blackwell, c2011. 557 p. ISBN 9780813817477
- THRALL, Donald E. (Ed.). Diagnóstico de radiologia veterinária. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, c2015. xiv, 848 p. ISBN 9788535273021 (enc.).

#### **5.5.2.6 Patologia Clínica Veterinária**

- BOWMAN, D. D. GEORGIS Parasitologia Veterinária. 9a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.
- CORTADELLAS, O. Manual de Nefrologia e Urologia Clínica Canina e Felina. São Paulo: Editora MedVet, 2012.
- COWELL, R. L.; TYLER, R. D.; MEINKOTH, J. H.; DENICOLA, D. B. Diagnóstico Citológico e Hematologia de Cães e Gatos. 3a Ed. São Paulo: Editora MedVet, 2009.
- DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. Rosenberger - Exame Clínico dos Bovinos. 3a Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1993.
- GONZALEZ, F. H. D., CORREA, M. N.; SILVA, S. C. Transtornos Metabólicos nos Animais Domésticos. 2a ed. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2014.
- GONZÁLEZ, F. H. D.; SILVA, S. C. Introdução à bioquímica clínica veterinária. 3a ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.
- JAIN, N. C. Essential of Veterinary Hematology. 1a ed. Editora Wiley-Blackwell, 1993.
- RASNKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. São Paulo: Roca, 2003
- REAGAN, W. J.; ROVIRA, A. R. I.; DeNicola, D. B. Atlas de Hematologia Veterinária. 2a Ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2011.
- STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.
- TAYLOR, S. M. Semiotécnica de pequenos animais. 1a ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2011.
- THRALL, M.A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2a ed. São Paulo: Editora Roca, 2014.
- WEISS, D. J.; WARDROP, K. J. Schalm's Veterinary Hematology. 6a ed. Editora Wiley-

Blackwell, 2010.

#### **5.5.2.7 Patologia Animal**

- CARLTON, W.W. & McGAVIN, M.D. Patologia veterinária especial de Thomson. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998, 672p.
- CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. Tratado de animais selvagens: medicina veterinária. 1. ed. São Paulo, SP: Roca, 2006. xxii, 1354 p.
- JONES, Thomas Carlyle; HUNT, Ronald Duncan; KING, Norval W. Patologia veterinária. 6. ed. São Paulo: Manole, 2000. viii, 1415 p. ISBN 85-204-0830-3.
- JUBB, K. V. F.; KENNEDY, Peter C.; PALMER, Nigel. Pathology of domestic animals. 4. ed. San Diego, CA: Academic Press, 1993. 3 v.
- M X , M.G. Jubb, Kennedy and Palmer's Pathology of domestic animals. 5.ed. Edinburgh: Elsevier, 2007. 3 v.
- MEUTEN, D.J. Tumors in domestic animals. Ames: Iowa State Press, 2002.
- SANTOS, R.L. & ALESSI, A.C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2010
- ZACHARY, J.F., McGAVIN, M.D Bases da patologia em veterinária. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1324 p.

### **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova teórica (1<sup>a</sup> etapa), após a publicação do resultado da mesma até dois dias úteis.

**6.2.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova teórica prática (2<sup>a</sup> etapa), após a publicação do resultado da dois dias úteis.

**6.3.** Os pedidos de recursos devem ser feitos pessoalmente ou por procuração, redigidos consistentemente e documentados com a literatura disponibilizada neste edital.

**6.4.** O recurso deverá ser entregue na Secretaria da COREMU/UFLA pelo próprio candidato ou por procurador constituído, e será dirigido ao Coordenador da Área Específica.

**6.5.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção da respectiva área em até dois dias úteis a partir da data de entrega e respondidos aos candidatos, individualmente.

**6.5.1.** É de total responsabilidade do(a)s candidato(a)s se manter informado(a)s a respeito da data de divulgação dos resultados. **Havendo empate na classificação final, os critérios de desempate são: 1) maior nota na primeira etapa (prova escrita), 2) maior nota na segunda etapa (prova teórico-prática).**

**6.6.** Ao término dos julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes, números de inscrição e notas do (a)s candidato (a)s aprovado (a)s e classificado (a)s para cada Área de Concentração deverá ser encaminhada pela Coordenação da COREMU para homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFLA, caracterizando o término do processo de seleção.

**6.6.1.** A lista definitiva com os nomes do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para cada Área de Concentração e os respectivos candidatos suplentes será divulgada no site <http://www.prpq.ufla.br>.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pela Pró Reitoria de Pós-Graduação da UFLA para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), mediante apresentação da documentação exigida.

**7.2.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**7.2.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**7.2.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**7.2.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**7.2.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**7.3.** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em se matricular no PRMV, o que caracteriza a perda de vaga e, consequentemente, a convocação do candidato suplente para ocupar a vaga ociosa em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início das atividades no PRMV.

**7.4.** O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s a ocuparem as vagas deverão apresentar, à coordenação do respectivo PRMV e à coordenação da COREMU, o seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária **no ato da matrícula**. Caso contrário, serão desligados do PRMV.

**7.4.1.** Em caso de inscrição em Conselho de Classe de outro Estado da Federação Brasileira, o profissional de saúde residente deverá providenciar sua transferência para o Conselho de Classe de sua área profissional do Estado de Minas Gerais durante os 6 (seis) primeiros meses do ano letivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o semestre seguinte.

**7.5.** **Até o dia 10 de março de 2020** o (a)s candidato (a)s selecionado (a)s a ocuparem as vagas deverão entregar à COREMU (na Secretaria do PRMV/Secretaria do Departamento de medicina Veterinária/DMV) os documentos necessários para seu cadastramento no sistema SIAPE, realizado pela Coordenadoria de Cadastro e Controle de Pessoal (Diretoria de Gestão de Pessoas/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/UFLA). Os documentos necessários são:

**7.5.1.** UMA FOTO 3 X 4,

**7.5.2.** COMPROVANTE DE GRUPO SANGUÍNEO – FATOR RH,

**7.5.3.** CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE,

**7.5.4.** CÓPIA DO CARTÃO DO CPF,

**7.5.5.** CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR,

**7.5.6.** CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (disponível em [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)),

**7.5.7.** CÓPIA DO CARTÃO DO PIS ou do PASEP ou de DOCUMENTO equivalente no qual conste o número,

**7.5.8.** CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA,

**7.5.9.** CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro(a),

**7.5.10.** CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL, se casado (a),

**7.5.11.** CÓPIA DO CPF E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CÔNJUGE, se casado (a),

**7.5.12.** DECLARAÇÕES (modelos disponíveis em [www.prgdp.ufla.br](http://www.prgdp.ufla.br) – Formulários): a) Solicitação de REGISTRO DE ENDEREÇO EM LAVRAS,

b) Solicitação de CADASTRO DE CONTA BANCÁRIA (são aceitas contas de qualquer banco conveniado ao governo, como contas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Itaú e do Bradesco, desde que sejam contas-corrente e que o bolsista seja o único titular, ou seja, não podem ser contas-poupança e nem contas conjuntas), c) Declaração de RAÇA E NECESSIDADES ESPECIAIS.

**7.5.12.1** Por lei, a UFLA está obrigada a prestar informações à Previdência Social, mensalmente. Devem ser informados dados dos contribuintes, os fatos geradores de contribuições previdenciárias e valores devidos ao INSS. Para tanto, utiliza-se um aplicativo que identifica o contribuinte por seu número do PIS ou PASEP. Caso nunca tenha mantido vínculo com instituições privadas ou públicas e não tenha tal inscrição o número a ser apresentado é o do NIT (Número de Inscrição do Trabalhador). Para obtê-lo, o residente

deverá cadastrar-se na Previdência Social. O serviço está disponível em <https://www5.dataprev.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>.

**7.5.13.** O candidato que não apresentar os documentos listados no item 7.5 deste Edital até o prazo estipulado, não poderá ocupar a vaga do PRMV para a qual foi selecionado e será automaticamente desligado do Programa.

**7.6.** Os alunos matriculados no PRMV terão direito a receber uma bolsa mensal como descrito no item 2.8 deste Edital, desde que cumpridas 60 (sessenta) horas semanais, de atividades, conforme previsto no item 2.6.

**7.7.** Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da respectiva área de concentração do PRMV e pela COREMU, às quais se reportarão à Pró-reitora de Pós-Graduação/UFLA sempre que houver necessidade.

**7.8.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade, que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**7.9.** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno da COREMU/UFLA.

Lavras, MG, 08 de outubro de 2019

**Prof. Rafael Pio**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Lavras/MG